



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 339, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Técnica Especial responsável pela análise dos registros das contas contábeis do grupo do Imobilizado e regularização contábil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.

Art. 2º A Comissão Técnica Especial será composta pelos seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO	MATRICULA SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO
Adriana Aparecida	Coordenadora	1973279	Técnico em Contabilidade	<i>Campus</i> Taguatinga Centro
Ana Paula Alves Rodrigues	Membro	2222945	Contador	<i>Campus</i> Taguatinga
Igor Almeida Barbalho	Membro	2251847	Contador	<i>Campus</i> São Sebastião
Yalla Braga de Paula	Membro	2226464	Contador	<i>Campus</i> Estrutural
Diana Maria Leopoldo de Araújo	Membro	2262594	Contador	<i>Campus</i> Ceilândia
Clarice Peres dos Santos	Membro	1653753	Contador	<i>Campus</i> Gama

Art. 3º A comissão terá como função:

- analisar e promover, quando necessária, a regularização dos registros contábeis que foram lançados a partir do exercício de 2009 e que compõem os saldos do grupo Imobilizado em conformidade com o inventário físico;
- adotar critérios para os cálculos e registros da depreciação, amortização dos bens patrimoniais.
- efetuar registros contábeis de movimentação de bens entre UGs do mesmo órgão.

Art. 4º Fica determinado nesta portaria que os trabalhos da Comissão serão realizados na sede da Reitoria, nos dias de terça, quinta e sexta-feira de cada semana.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, válida por 120 dias, podendo ser prorrogada.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 16.02.2016